



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.746 , DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Enquadra servidora no Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, constante às fls. 38 e 39, acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 01-1420.01975-0001/2015, de 13 de julho de 2015, e o Termo de Opção publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1445-Suplemento, de 10 de março de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica enquadrada a servidora FRANCISCA FONTINELI DE ARAUJO, matrícula nº 300015630, no Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Agente de Atividades Administrativas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no nível NMA-401.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador